

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.688 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

Cria a Comissão de Julgamento de Recursos e designa seus membros.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924-3/93, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva de que trata a Lei Municipal n.º 1.880, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo 1º, será constituída pelos seguintes membros:

I – **Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:**
Presidente: Jozelito Rodrigues de Paula

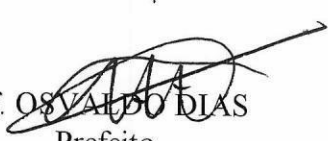
II – **Representante da Secretaria de Finanças:**
Membro: José Augusto da Luz Ribeiro

III – **Representante da Secretaria de Habitação:**
Membro: Rosane de Almeida Tierno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de novembro de 2001

Prof.  **OSWALDO DIAS**
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

tp//